



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

R E S O L U Ç Ã O nº004/79

De 02 de Julho de 1979  
Reajusta Subsídio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica corrigido os subsídios devidos aos Vereadores Municipais de São Mateus, em 40% ( quarenta ) por cento.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de Maio de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 1979

*Manoel Moreira Braga*  
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

*Sergio Beltrame*  
SERGIO BELTRAME - Vice-Presidente

*Osilio Carlos Pancini*  
OSILIO CARLOS PANCINI - Secretário.

Publicada em 16/07/1979